



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 25, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa engenheiro civil para proceder o acompanhamento e fiscalização das obras da reforma da cobertura do prédio administrativo da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **RENATO JOSÉ DOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

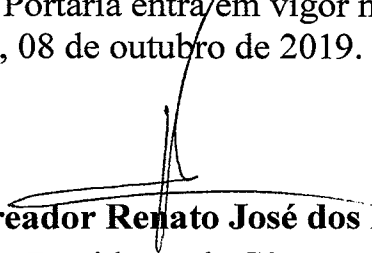
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a engenheira civil **Liana de Fátima Queiroz Malta** inscrita no CREA/SP sob o nº 5062247330/D, para proceder o acompanhamento e fiscalização das obras da reforma da cobertura do prédio administrativo da Câmara Municipal de Iturama, originário do Processo de Compra nº. 97/2019.

Art. 2º. Dentre as atribuições de fiscalização, compete a engenheira ora designada:

- a) fiscalizar a execução da obra, verificando se foram atendidas pela empresa Contratada todas as condições contratuais;
- b) fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- c) informar à Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir a conclusão dos serviços dentro do prazo previsto no cronograma-físico, sugerindo as medidas cabíveis para sua regularização;
- d) exercer quaisquer atividades afins ou compatíveis com as atribuições da função de fiscalização da obra.

Art. 3º. Esta Portaria entra/em vigor na data de sua publicação. Iturama/MG, 08 de outubro de 2019.


Vereador Renato José dos Reis
- Presidente da Câmara -